



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

88190

— GOV. CELSO RAMOS —

S. C

LEI Nº 289/90

DENOMINA VIA PÚBLICA

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua GERINO BELMIRO DOS SANTOS, a via pública que parte do Rio do meio, na SC-409, no sentido Fazenda da Armação para BR-101, até o encruzo que vai para Costeira e BR-101, na Localidade de Fazenda da Armação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 13 de julho de 1990.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.